Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29/03/04
Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 038 **/2004.**

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Deonísio Silva De Brito
DD.Presidente do Poder Legislativo de Erechim-RS.
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, amparado legalmente na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, vem através do presente, apresentar REQUERIMENTO EM URGÊNCIA URGUENTÍSSIMA, para que após ouvido e aprovado pelo Douto Plenário, seja SOLICITADO ao Senhor Prefeito Municipal Eloi Zanella, a ***DECRETAÇÂO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA*** *no município de ERECHIM, tendo em vista a situação alarmante em que se encontra a maioria dos AGRICULTORES de nossa cidade.*

JUSTIFICATIVA

O sul do país vive um momento de estiagem, ocasionando grandes perdas nas lavouras, face a isso, os agricultores que possuem financiamentos das lavouras, encontrarão dificuldades para quitar sua dívidas com as entidades financeiras. O Governo Federal, possibilitou um prolongamento dessas dívidas, porém, se faz necessário que o município ***DECRETE ESTADO DE EMERGÊNCIA****, afim, de dar prosseguimento no processo de prolongamento do financiamento.*

O Poder Legislativo, pode colaborar, com a aprovação deste pedido ao Senhor Prefeito Municipal, para que se sensibilize com os nossos agricultores, que tiram seu sustento da terra.

Erechim(RS),Capital da Amizade, 29 de Março de 2004.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 29/03/04
Horas:
Secretaria Geral

Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do PFL